



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO



**ATO CONJUNTO N° 13/2011 - TST.CSJT.GP**

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pelo Ato Conjunto n.º 6, de 4 de maio de 2011.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pelo Ato Conjunto n.º 6, de 4 de maio de 2011, que tem por finalidade a realização de estudos e apresentação de proposta de Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Brasília, 1 de julho de 2011.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho  
e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho